

Este estudo buscou investigar qual a opinião de crianças de diferentes contextos culturais acerca dos seus próprios direitos. Investigou-se 859 crianças com idades entre 10 e 12 anos, sendo 306 do Rio Grande do Sul (Brasil) e 553 crianças da Catalunha (Espanha). O instrumento utilizado era composto por 14 dilemas de caráter moral apresentados em forma de uma situação hipotética, no qual as crianças deveriam dizer se concordavam ou não com a solução proposta em cada caso. Os dilemas correspondiam a distintos direitos descritos da Convenção (1989), categorizados nesse trabalho em três eixos norteadores: noção de direitos; consideração da opinião da criança e do direito à privacidade e à liberdade de expressão, e proteção das condições para o desenvolvimento da criança e sua formação como indivíduo. A análise dos dados revelou que predomina entre as crianças de ambos países uma preocupação com os direitos à liberdade de expressão, de considerarem a sua opinião e à educação. De um modo geral, as crianças demonstraram ter conhecimento acerca do que é um direito e mostraram-se favoráveis ao exercício dos seus próprios direitos. Por outro lado, pôde-se observar também a importância do contexto no qual a criança está inserida como uma variável marcante na sua maneira de perceber determinadas questões. Assim, as crianças espanholas (75,8%) revelaram-se mais defensoras de seus direitos que as brasileiras (64,1%) ($p=0,001$). Também se observou que as crianças mais velhas (89,2%) demonstraram estarem mais familiarizadas com a noção de direito que as mais novas (85%). Além disso, as meninas (52,1%) posicionaram-se mais favoráveis ao seu direito à privacidade do que os meninos (43,8%) ($p=0,018$). Estes resultados levam a concluir que questões de gênero, nível maturacional e diferença de contexto sócio-econômico interferem na noção de direitos apresentada pelas crianças investigadas.